
EDITAL Nº 51.2019-DIRPPG

Processo seletivo para bolsas de mestrado

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ-PG) receberá inscrições de seus estudantes para o processo de classificação de bolsistas de mestrado.

1. Objetivo do edital

Elaborar uma lista classificação de candidatos para alocação de bolsas do programa e formação de reserva para concessão de bolsas para o ano de 2020. O valor da bolsa é definido pelo órgão de fomento. As quotas de bolsas serão preenchidas à medida que sejam liberadas.

2. Requisitos dos candidatos

2.1 São considerados elegíveis para a concessão de bolsa os alunos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- a) Ter sido matriculado como aluno regular no PPGEQ da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Ponta Grossa, nos anos de 2018, 2019 e 2020.
- b) Assumir, formalmente, o compromisso de dedicar-se integralmente ao PPGEQ-PG durante todo o desenvolvimento de seu programa de estudos, de acordo com as normas das Agências de Fomento;
- c) Estar formalmente vinculado a um orientador do PPGEQ-PG;
- d) Estar ciente das condições e atender aos requisitos preconizados na Portaria CAPES n. 52/002, Regulamento do Programa de Demanda Social (DS) e seus anexos, de 26 de setembro de 2002.

3. Prazo e local para as inscrições

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 10 a 12 de março de 2020, e serão realizadas na secretaria do PPGEQ, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.

4. Documentação

4.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar na secretaria do PPGEQ, a seguinte documentação:

- a) FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA A BOLSA preenchida, disponível no site do PPGEQ: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgeq-pg/documentos/formularios>;
- b) Uma via do currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios dos itens do Anexo I.
- c) Declaração de matrícula gerada no “portal do aluno”.
- d) A inscrição será aceita após a conferência de toda a documentação.

5. Critérios de classificação

5.2 Avaliação do Currículo Lattes do candidato, com uma pontuação máxima de 100 pontos.

- a) Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação contida na Planilha do Anexo I deste edital.

5.1.1 Os critérios de avaliação do currículo Lattes são:

- a) Projetos de iniciação científica, tecnológica ou extensão concluídos, devidamente comprovados;
- b) Publicações de livros, capítulos de livros, artigos em periódicos e artigos completos em anais de eventos;

5.1.2 Todas as atividades deverão ser comprovadas, de acordo com a observação localizada abaixo da Planilha de Pontuação do Anexo I deste Edital.

5.1.3 No caso de empate na pontuação da planilha do Anexo I será utilizada a pontuação do item B para desempate. Persistindo o empate, o critério será a pontuação obtida em periódico com maior QUALIS.

5.2. A **Prova será realizada dia 16/03/2020**, serão abordados assuntos das seguintes disciplinas: Fenômenos de Transporte, Termodinâmica e Reatores.

5.3.1 No momento da implementação da bolsa o aluno não poderá possuir vínculo empregatício.

5.4 A classificação final obedecerá a seguinte equação de classificação:

PONTUAÇÃO OBTIDA = (Pontuação da Prova x 0,7)+(Pontuação do Currículo x 0,3)

6. Resultado

6.1 A lista com a referida classificação dos candidatos será divulgada após as 18h do dia 23 de março de 2020, no quadro de avisos da Secretaria do PPGEQ do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e também no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgeq-pg>.

6.2 Recursos fundamentados relacionados ao resultado da classificação dos candidatos serão aceitos até as 17 horas do dia 25 de março de 2020, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do Programa. O formulário, para fins de recurso, ficará à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação do resultado da classificação no site do PPGEQ: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgeq-pg/documentos/formularios>.

6.3 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer; o resultado final do processo de classificação será publicado no dia 26 de março de 2020, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEQ-PG e também no site:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgeq-pg>.

7. Da implementação da bolsa(s)

7.1 A implementação da(s) bolsa(s), bem como o número de bolsas a serem implementadas pelo PPGEQ, ocorrerá após autorização do órgão de fomento, e informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.

8. Validade

A seleção, ora descrita, terá validade somente para as bolsas destinadas até o dia 23 de março de 2021, pelo órgão de fomento para o PPGEQ.

9. Disposições gerais

9.1- Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGEQ.

9.2 - Fica estabelecido que a solução de eventuais litígios, resultantes de respostas de recursos interpostos dentro da esfera administrativa em quaisquer etapas deste processo seletivo, ou casos omissos considerados como solvidos de maneira insatisfatória pelo

Colegiado do PPGEQ, será realizado pelo Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Ponta Grossa.

O presente edital será publicado até 07 de fevereiro de 2020, no edital da secretaria do PPGEQ e também no seguinte endereço eletrônico:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgeg-pg>.

Ponta Grossa, 18 de dezembro de 2019.

Prof. Everton Moraes Matos
Coordenador do PPGEQ

Prof. Guataçara dos Santos Junior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Antonio Augusto de Paula Xavier
Diretor Geral

ANEXO I

Planilha de Pontuação para Classificação de Candidatos a Bolsa DS Capes

Item	Pontuação unitária	Pontuação máxima
a) Participação em Projeto de iniciação Científica, Extensão e/ou Dupla diplomação, por semestre.	5	15
b) Monitoria, por semestre.	2,5	5
c) Publicação em periódicos	5	20
d) Publicação em anais de eventos	2,5	5
e) Capítulo de livro e Organização de livro	2	5
f) Participação como ministrante em minicursos, cursos, oficinas e palestras,	2	5
g) Organização de eventos técnico-científicos	2,5	5
h) Participação e/ou apresentação em eventos técnico-científicos	2,5	5
i) Prêmios na área de Engenharia.	2,5	5
j) Aprovação em disciplinas obrigatórias do PPGEQ	5	20
k) Aprovação na Qualificação	10	10

Observação: Os documentos comprobatórios dos itens “c” até “e” constantes da tabela deverão estar anexados ao currículo Lattes, da seguinte forma:

- a) Artigos em periódicos e eventos: Impressão da primeira página do artigo, com o nome do periódico ou evento, título do artigo e autores;
- b) Capítulos de livros: cópia da capa do livro, da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo;
- c) Certificado ou declaração que comprove a **conclusão** em projetos de Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão emitido pela IES onde o projeto foi realizado. Será considerado apenas os casos onde o candidato a bolsa figure como aluno(a) responsável pela execução do projeto ou orientador(a) do projeto Deve haver uma menção clara sobre o tipo de projeto a que se refere o certificado ou declaração;
- d) Toda a pontuação deverá estar documentada.